

MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
14.785.598/0001-86
DECRETO N° 0011313/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003297/2014

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 135.872,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000088	Dotação	080001.1030200842.136.33903900000	
Órgão	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - Saúde			
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Projeto	2.136 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS/CONTRATOS COM HOSPITAIS E OUTI			
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
Fonte	12990000 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE			
			Valor	135.872,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 135.872,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia-ES, 24 dezembro de 2014

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO